



Protocolo dos Ofícios nºs 2034 a 2039 – Respostas a Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Qui, 14/11/2024 18:12

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 6 anexos (6 MB)

Ofício 2037_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2038_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2035_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2036_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2039_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 2034_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil designado, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA DEPUTADO(A)
2034	IND	0695	Marcos da Rosa
2035	PIC	0206	Fernando Kreeling
2036	IND	0627	Napoleão Bernardes
2037	IND	0705	Sargento Lima
2038	IND	0722	Altair Silva
2039	IND	0728	Oscar Gutz

Respeitosamente,

Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Tel.: (48) 3665.2073

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.